

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

M. 168288 - Pagina: 1/10 - PROT. 688669 - - Tadeu Francisco ,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula
168.288

ficha
01

São Paulo, 09 de agosto de 2001

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 94, localizado no 9º andar do "CONDOMÍNIO VIVENDAS DO ANALIA FRANCO", situado à Rua Marechal Barbacena, número 972, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, contendo a área privativa de 113,71m²., área comum de garagem de 33,49m². para guarda de 03 automóveis (01 vaga "dupla" do tipo média e 01 vaga "simples" do tipo grande), área de uso comum do edifício de 117,05m²., área total de 264,25m². e uma fração ideal de 1,951343% no terreno do edifício.

PROPRIETÁRIAS:- 1) MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF número 43.415.116/0001-02, com sede na Cidade de Sorocaba, neste Estado, à Avenida Dr. Eugênio Salerno, nº 514, vila Casa Nova e filial nesta Capital, à Rua Coelho Lisboa, nº 442, cj. 122, Tatuapé; e, 2) BITENTE & ALMEIDA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF número 56.044.936/0001-79, com sede em Sorocaba, neste Estado, à Avenida Doutor Eugênio Salerno, número 514, conjunto nº 1, Vila Casa Nova.

REGISTRO ANTERIOR:- R.09, feito em 23/02/1.995, na Matrícula número 19.452 (Especificação condominial registrada sob nº 17, em 13/08/1.998, na matrícula número 19.452), deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 054.140.0363-7.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Gustavo Takatsi Chicuta - Escrevente

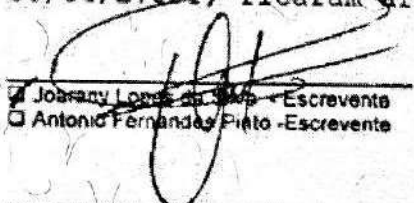
R.1/168.288 Em 09 de agosto de 2001
Pela escritura datada de 23 de Julho de 2.001, do 21º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2.723, fls. 269, as proprietárias, já qualificadas, **VENDERAM O IMÓVEL**, pelo valor de R\$150.000,00, a DIVALDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CRISTIANE TERÊNCIO AMORIM DE ALMEIDA, gerente administrativa, ambos brasileiros, RG nºs 14.027.815-SSP/SP e 32.816.112-3-SSP/SP, CPF/MF nºs 065.689.668-00 e 432.022.175-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Julio Parigot, nº
continua no verso

matrícula
168.288

ficha
01

313. Aricanduva. Do título constou que as vendedoras apresentaram as Certidões Negativas de Débitos -CND's. do INSS, sob números 044192001-21038060 e 047292001-21038060, expedidas em 04/06/2.001 e 21/06/2.001, bem como as Certidões de Quitação e Positiva (COM EFEITOS DE NEGATIVA) de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob números E-4.374.203 e E-4.591.348, expedidas em 23/01/2.001 e 30/04/2.001, ficaram arquivadas no referido Tabelião.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


 Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Gustavo Takatsi Chicuta - Escrevente

Av.2/168.288 Em 31 de agosto de 2001

Pelo instrumento particular de 16 de Janeiro de 2.001 e requerimento datado de 21/08/2.001, DIVALDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO e sua mulher CRISTIANE TERÊNCIO AMORIM DE ALMEIDA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Evans, nº 471, aptº 31, Esperança - SP, **DERAM EM CAUÇÃO** o imóvel da presente matrícula, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 38, da Lei Federal nº. 8.245, de 18/10/1.991, para garantir a locação objeto do título, relativa ao imóvel situado à Avenida Rio das Pedras, nº 1.553, Jardim Aricanduva, nesta Capital, onde figuram como **LOCADOR**:- ANTÔNIO TAGLIERI, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 1.076.601, CPF/MF nº 264.924.408-97, residente e domiciliado nesta Capital; e, como **LOCATÁRIA**:- OXIGÊNIO RIO DAS PEDRAS LTDA, CNPJ/MF nº 21.897.199/0001-28, com sede à Avenida Rio das Pedras, nº 1.529, Jardim Aricanduva; cujo prazo contratual é de 12 meses, com início em 16/01/2.001 e término em 16/01/2.002, e com o aluguel mensal de R\$2.500,00; e, mediante as condições constantes do título.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


 Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Gustavo Takatsi Chicuta - Escrevente

continua na ficha 02

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

M. 168288 - Pagina: 3/10 - PROT. 688669 - - Tadeu Francisco ,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

168.288

02

São Paulo, 10 de setembro de 2004

Av.3/168.288

Em 10 de setembro de 2004

Do requerimento datado de 24 de Agosto de 2.004, **ANTONIO TAGLIERI**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO** da caução averbada sob número 2 nesta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes de Sá - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.4/168.288

Em 07 de janeiro de 2005

Pela escritura datada de 14 de dezembro de 2.004, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2844, fls. 113/121, **DIVALDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO** e sua mulher **CRISTIANE TERÊNCIO AMORIM DE ALMEIDA**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marechal Barbacena, nº 972, aptº 94, Bairro do Tatuapé, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO DAYCOVAL S/A.**, com sede à Rua Marquês de Itu, nº 837, 7º andar, conjuntos 71/74, Vila Buarque, nesta Capital, CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, para garantia do crédito concedido a **LONG WALK CONFECÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Julio Parigot, nº 313, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.158.941/0001-75, decorrente dos Instrumentos Particulares os Borderôs de Títulos, devidamente mencionados no título, e qualquer outros que eventualmente vierem a ser firmados entre os ora contratantes, no período de 2 (dois) anos, contados desta data, ou seja, até 13 de dezembro de 2.006, e até o limite máximo de R\$1.000.000,00, tudo na forma e demais condições constantes do título.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes de Sá - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.5/168.288

Em 23 de agosto de 2005

Pelo instrumento particular de 15 de Agosto de 2.005, firmado pelo **fiduciário-credor**, **BANCO DAYCOVAL** continua no verso

matricula

168.288

ficha

02

S/A, já qualificado e após a regular notificação feita aos **fiduciantes-devedores**, **DIVALDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO**, e sua mulher **CRISTIANE TERÊNCIO AMORIM DE ALMEIDA**, já qualificados, e à vista da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação número 188/2.005, deste Registro de Imóveis, procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO DAYCOVAL S/A**, já qualificado, dando-se a presente para efeitos fiscais o valor de R\$600.000,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI, cuja guia fica arquivada nos referidos autos.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.6/168.288

Em 26 de agosto de 2008

Pelo MANDADO expedido em 10 de Julho de 2.008, pelo Dr. Henrique Vergueiro Loureiro, MMª Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do VIII Foro Regional - Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos da ação POSSESSÓRIA (Processo nº 583.08.2005.014648-5 - Controle 1506/05), **novida** pelo **BANCO DAYCOVAL S/A**, contra **DIVALDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO** e sua mulher **CRISTIANE TERÊNCIO AMORIM DE ALMEIDA**, já qualificados, foi determinado o cancelamento da consolidação averbada sob o número 05, assim como do registro nº 04, nesta matrícula, de forma a restituir a propriedade do imóvel aos mencionados réus **DIVALDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO** e sua mulher **CRISTIANE TERÊNCIO AMORIM DE ALMEIDA**, já qualificados, na conformidade da Lei nº 9.514, (artigo 25), nos termos da r. decisão proferida em 15.01.2008, que transitou em julgado aos 22.02.2008.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

continua na ficha 03

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

M. 168288 - Pagina: 5/10 - PROT. 688669 - - Tadeu Francisco ,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula
168.288

folha
03

São Paulo,

23 de abril de 2009

Av.7/168.288 Em 23 de abril de 2009
Pelo instrumento particular datado de 05 de
Março de 2.009, **DIVALDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO** e sua mulher
CRISTIANE TERENCE AMORIM DE ALMEIDA, já qualificados,
residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marechal
Barbacena, nº 972, Aptº 94, **DERAM EM CAUÇÃO O IMÓVEL DA
PRESENTE MATRICULA**, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 38
da Lei Federal nº 8.245, de 18.10.1991, para garantir a
locação objeto do título, relativa ao imóvel situado nesta
Capital, à Rua Padre Viegas de Menezes, nºs 505/507,
Itaquera, onde figuram como **LOCADORES:- TADASHI HIGAKI**,
japonês, comerciante, RNE nº W-105.835-V, CPF/MF nº
030.131.978-20 e sua mulher **ELIZABETH KAZUKO HIGAKI**, do lar,
RG nº 3.704.089, CPF/MF nº 037.676.868-13, e como **LOCATÁRIA:-
DM DE AMEIDA MODAS**, CNPJ/MF nº 07.993.792/0001-91, cujo prazo
contratual é de 48 meses, início em 14.01.2009 e término em
13.01.2013, com o aluguel mensal de R\$10.000,00, mediante as
condições constantes do título.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.8/168.288 Em 27 de agosto de 2009
Pelo instrumento particular datado de 12 de
Agosto de 2.008, **DIVALDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO** e sua
mulher **CRISTIANE TERENCE AMORIM DE ALMEIDA**, já qualificados,
DERAM EM CAUÇÃO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA, nos termos do
parágrafo 1º do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.245, de
18/10/1.991, para garantir a locação objeto do título,
relativa ao imóvel situado nesta Capital, à Avenida Tucuruvi,
nº 433, Tucuruvi, onde figuram como **LOCADOR:- LEONILDO
GIANNINI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG
nº 3.522.733, CPF/MF nº 025.270.818-00, residente e
domiciliado nesta Capital, à Avenida Tucuruvi, nº 433,
Tucuruvi; e como **LOCATÁRIA:- DANIEL DE ALMEIDA HIRAOKA MODAS
- ME**, CNPJ/MF nº 10.994.871/0001-21, com sede nesta Capital,

continua no verso

Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - CEP: 01304-001 - Fone: (11) 3122-0020 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

9º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11377-9-AB 554711

11377-9-535001-555000-0321

matricula
168.288

ficha
03
verso

à Avenida Tucuruvi, nº 447, Tucuruvi, cujo prazo contratual é de 48 meses, início em 01/08/2.009 e término em 31/07/2.013, com o aluguel mensal de R\$8.500,00, mediante as condições constantes do título.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.09/168.288 Em 29 de agosto de 2018
Pelo Requerimento datado de 20 de agosto de 2018, o espólio de **ELIZABETH KAZUZO HIGAKI**, representado por seu inventariante **TADASHI HIGAKI**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA CAUÇÃO** objetivada na Av.7, desta matrícula. PROTOCOLO Nº 592.219 de 20/08/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.10/168.288 Em 29 de agosto de 2018
Pelo Requerimento datado de 20 de agosto de 2018, **LEONILDO GIANNINI NETO**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA CAUÇÃO** objetivada na Av.8 desta matrícula. PROTOCOLO Nº 592.222 de 20/08/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.11/168.288 Em 17 de setembro de 2018
Procede-se, de ofício, à presente averbação para esclarecer que o ato designado como Av.10, desta matrícula teve o seu registro e recolhimento de custas praticados em 29/08/2018, porém a sua escrituração, por equívoco procedimental, foi realizada apenas nesta data. PROTOCOLO Nº 594.262 de 13/09/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

continua na ficha 04

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

M. 168288 - Pagina: 7/10 - PROT. 688669 - - Tadeu Francisco ,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula
168.288

ficha
04

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

São Paulo, 31 de outubro de 2018

R.12/168.288 Em 31 de outubro de 2018
Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 17 de outubro de 2018, **DIVALDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO** e sua mulher **CRISTIANE TERENCE AMORIM DE ALMEIDA**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio de Lucena, nº 22, Apto 101, Torre 01, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL DESTA** e o imóvel objeto da matrícula 181.991 deste Registro de Imóveis, na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 004553138-1, emitida por **LONG WALK CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 57.158.941/0001-75, no valor de R\$1.532.548,70, pagável no prazo de 33 meses, na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$637.000,00. PROTOCOLO Nº 597.423 de 22/10/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.13/168.288 Em 04 de março de 2020
Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei 9.514/97 (Contrato nº 001/57158941/2128), datado de 11 de fevereiro de 2020, o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 12, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 635.717 de 21/02/2020.

Selo: 113779331QK000409379TG20H

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.14/168.288 Em 04 de março de 2020
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.13, **DIVALDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO** e sua mulher **CRISTIANE TERENCE AMORIM DE ALMEIDA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL DESTA** e o imóvel matriculado sob

(continua no verso)

Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - CEP: 01304-001 - Fone: (11) 3122-0020 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

9º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11377-9 - AB 554712

11377-9-535001-555000-0321

matricula
168.288

ficha
04

verso

nº 181.991, desta serventia na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia de um limite de crédito rotativo concedido a **LONG WALK CONFECÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, à Rua Oratório, nº 1.430, Parque da Mooca, CNPJ/MF nº 57.158.941/0001-75, até o valor global de R\$5.500.000,00, na forma e mediante todas as demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$637.000,00.

Selo: 113779321EY000409381NJ208
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.15/168.288 Em 18 de junho de 2021
Pelo Instrumento Particular datado de 28 de maio de 2021, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 658.749, feita aos devedores fiduciantes **DIVALDO MARTINS DE ALMEIDA FILHO**, sua mulher **CRISTIANE TERENCE AMORIM DE ALMEIDA** e **LONG WALK CONFECÇÕES LTDA**, já qualificados, **IVONE DE ALMEIDA HIRAOKA** e **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO**, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.14 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, também já qualificado, pelo valor de R\$947.310,00. PROTOCOLO Nº 658.749 de 14/12/2020.

Selo: 113779331PA000711121AD218
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 05

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

M. 168288 - Pagina: 9/10 - PROT. 688669 - - Tadeu Francisco .

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

168.288

ficha

05

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

14 de setembro de 2021

Av.16/168.288 Em 14 de setembro de 2021.
Do Instrumento Particular, de 02 de agosto
de 2021, o credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já
qualificado, solicitou a presente averbação para ficar
constando que foram negativos os leilões previstos no
artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto
Negativo de 1º Leilão realizado em 22/07/2021, e Auto
Negativo de 2º Leilão realizado em 29/07/2021. PROTOCOLO Nº
688.669 de 02/09/2021.

Selo: 113779331RT000776681TY21Y

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escri. Autorizada

9º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11377-9 - AB 554713

11377-9-535001-555000-0321

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.168288 - PROTOCOLO: 688669**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 34,73
Estado:	R\$: 09,87
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76
Registro Civil:	R\$: 01,83
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38
Ministério Público:	R\$: 01,67
ISS:	R\$: 00,71
Total:	R\$: 57,95

São Paulo, 14/09/2021.

Tadeu Francisco, Escrevente

Recolhidos pela guia: 09

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.sp.jus.br>



selo: 113779391GS000776680NR21W